

# A. CONDIÇÕES DE INGRESSO AOS CURSOS TÉCNICO SUPERIORES PROFISSIONAIS - 2016/2017

## 1. CURSOS TÉCNICO SUPERIORES E PROFISSIONAIS

### 1.1. DESTINATÁRIOS

- Titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente
- Os tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos causa, nos termos do DL nº 64/2006, de 21 de Março.
- Alunos que, tendo obtido aprovação a todas as disciplinas dos 10.º e 11.º anos de um curso de ensino secundário, ou de habilitação legalmente equivalente e não tendo concluído o ensino secundário, tenham sido aprovados nas provas\* especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência de Cursos Técnico Profissionais Superiores.
- Os titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior

#### 1.1.1 PROVAS MAIORES DE 23 ANOS, (DL nº 64/2006, de 21 de Março)

Esta prova destina-se a alunos que tenham completado 23 anos até 31 de dezembro do ano civil anterior à realização das provas e que possuam quaisquer habilitações de ensino.

Fazem parte da Avaliação de Capacidade para o Acesso ao Ensino Superior:

- Apreciação do currículo escolar e profissional do candidato.
- Avaliação dos conhecimentos e competências do candidato, mediante a realização de uma prova oral.
- Avaliação da adequação do candidato para o ciclo de estudos a que se candidata, mediante a realização de uma exposição escrita.

#### a) Apreciação do currículo escolar e profissional

Na análise curricular, procurar-se-á avaliar os conhecimentos, competências e experiência do candidato na área do ciclo de estudos que pretende frequentar, numa escala numérica de 0 a 20, arredondada à unidade.

A análise curricular é complementada com elementos recolhidos no decorrer da entrevista.

#### b) Prova oral

A prova oral destina-se a avaliar os conhecimentos e competências considerados indispensáveis ao ingresso e progressão no curso.

Na prova oral, procurar-se-á avaliar o candidato de acordo com os seguintes critérios, numa escala numérica de 0 a 20, arredondada à unidade, com as ponderações indicadas:

- Conhecimentos genéricos na área da Economia (15%)
- Conhecimentos básicos na área da Matemática (15%)
- Conhecimentos na área do ciclo de estudos que pretende frequentar (20%)
- Experiência na área da gestão, em especial na área do ciclo de estudos que pretende frequentar (20%)
- Capacidade de comunicar e relacionar (20%)
- Competências para o processo de aprendizagem no ciclo de estudos que pretende realizar (10%)

A classificação dos critérios “a. Conhecimentos genéricos na área da Economia” e do critério “b. Conhecimentos básicos na área da Matemática” terá que ser igual ou superior a 9,5 valores para que o candidato possa ter aprovação.

A prova oral realiza-se no âmbito de uma entrevista, que tem como objetivos acessórios:

- Complementar a apreciação do currículo escolar e profissional do candidato.
- Fornecer ao candidato informação sobre os cursos ministrados, planos curriculares, exigências e saídas profissionais.

### c) Exposição escrita

A realização da exposição escrita destina-se a avaliar a adequação do candidato para o curso a que se candidata, incluindo fatores como as suas motivações, a sua experiência profissional na área do curso, os seus conhecimentos em temáticas relevantes para o curso, como matemática e economia, as suas competências para o processo de aprendizagem e a sua capacidade de redação, numa escala numérica de 0 a 20, arredondada à unidade.

A decisão de aprovação traduz-se numa classificação numa escala numérica de 0 a 20, arredondada à unidade, de acordo com a seguinte fórmula  $C = 40\% a + 40\% b + 20\% c$ , em que:

- a = análise curricular
- b = prova oral
- c = exposição escrita

A decisão final é tomada em reunião do Júri e é tornada pública através da afixação de resultados no Instituto.

### d) CALENDÁRIO DA PROVA

	Inscrição na prova	Prova escrita	Prova oral	Afixação resultados
1ª Fase	até 16 de set	21 de set	21 de set	23 de set
2ª Fase	Até 31 de out	03 de nov	03 de nov	08 de nov

### 1.1.2 PROVA DE AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE

Esta prova destina-se apenas para os alunos que, tendo obtido aprovação a todas as disciplinas dos 10.º e 11.º anos de um curso de ensino secundário, ou de habilitação legalmente equivalente, não tenham concluído o ensino secundário.

### ÁREAS RELEVANTES

Curso	Português	Matemática	Economia
Gestão e Negócios para PME	X		X
Contabilidade e Fiscalidade para PME	X	X	X
Economia Digital e Negócios na Internet para PME	X		X
Gestão de Vendas e Marketing para PME	X		X
Estratégias e Práticas de Internacionalização para PME	X		X

Fazem parte da Avaliação de Capacidade para o Acesso ao Curso Técnico Superior:

- Avaliação dos conhecimentos e competências do candidato, mediante a realização de uma prova oral.
- Avaliação da adequação do candidato para o ciclo de estudos a que se candidata, mediante a realização de uma exposição escrita.

### REFERENCIAIS

- **Economia (12.º ano)**  
Comércio e Moeda  
Preços e mercado  
As relações económicas com o resto do mundo  
A economia portuguesa num contexto de união europeia
- **Português (12.º Ano)**  
Compreensão da leitura  
Produção Escrita (apenas para a prova escrita)  
Expressão oral (apenas para a prova oral)
- **Matemática aplicada às Ciências Sociais (12.º ano)**  
Modelos financeiros  
Estatística

#### a) PROVA ORAL

A prova oral destina-se a apreciar as motivações, os conhecimentos e as competências do candidato para a frequência do curso escolhido.

Na prova oral, procurar-se-á avaliar respostas do candidato face a questões dos temas relacionados com as áreas relevantes dos cursos.

#### b) PROVA ESCRITA

A realização de uma exposição escrita destina-se a avaliar os conhecimentos do candidato sobre os temas relacionados com os referenciais apresentados para o curso.

A nota de candidatura é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

### Nota de Candidatura =50% a + 50% b

a – prova oral, b - exposição escrita

#### c) CALENDÁRIO DAS PROVAS

	Inscrição na prova	Prova escrita	Prova oral	Afixação resultados
1ª Fase	até 16 de set	21 de set	21 de set	23 de set
2ª Fase	Até 31 de out	03 de nov	03 de nov	08 de nov

### 1.2. SERIAÇÃO

Os titulares de um curso secundário ou de habilitação legalmente equivalente serão seriados através da aplicação do seguinte critério:

- Melhor classificação de curso;
- Os que tenham sido aprovados na prova de avaliação de capacidade dos maiores de 23 anos: melhor classificação;
- Os que tenham sido aprovados na prova de avaliação capacidade;
- Titulares de um diploma de especialização tecnológica, diploma de técnico superior: melhor classificação do curso que é titular profissional ou de grau de ensino superior: melhor classificação do curso que é titular.

### 1.3. SELEÇÃO

A colocação dos candidatos é feita pela ordem decrescente da classificação final da nota de candidatura e exprime-se:

- Colocado;
- Não colocado;
- Excluído.

### 1.4. DOCUMENTAÇÃO

- Boletim de Candidatura
- 1 Fotografia tipo passe
- Fotocópia do bilhete de identidade ou passaporte ou cartão de cidadão
- Fotocópia do cartão de contribuinte
- Fotocópia de certificados de habilitação
- Curriculum Vitae

### 1.5 ESTUDANTES INTERNACIONAIS

Os estudantes de nacionalidade não-portuguesa podem efetuar candidatura ao ingresso nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais através do mesmo regime de candidatura dos estudantes portugueses e com acesso às mesmas vagas.

### 1.6 CALENDÁRIO DE INGRESSO

Fases	Candidaturas	Afixação dos Resultados	Matrícula e Inscrição
1ª Fase	16 julho a 15 set	19 de set	19 set a 30 out
2ª Fase	16 set a 31 out	3 nov	3 nov a 15 dez

As reclamações atendidas ocorrem no 1º dia da matrícula.

### 1.7 VAGAS

Curso	Valadares	Brasília/EA
Gestão e Negócios para PME	25	25
Contabilidade e Fiscalidade para PME	25	25
Economia Digital e Negócios na Internet para PME	25	25
Gestão de Vendas e Marketing para PME	25	50
Estratégias e Práticas de Internacionalização para PME	25	50